

EDITAL N.º 6/2014

-----Palmira dos Santos Macedo, presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de junho, segunda-feira, pelas 21h00 realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. 4.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. Autorização prévia para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----2.1. Contratação de 80 colaboradores ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção, para a Divisão de Educação. --

-----2.2. Contratação de 3 colaboradores ao abrigo da Medida Contrato Emprego-Inserção, para a Divisão de Promoção da Economia Local e Turismo. -----

-----2.3. Contratação de 6 colaboradores Medida Contrato Emprego-Inserção, para a Divisão de salubridade Urbana. -----

-----2.4. Contratação de assessor de imprensa. -----

-----2.5. Seguro de Acidentes de Trabalho para os colaboradores da Autarquia. -----

-----3. Designação dos membros do júri para procedimentos concursais, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: -----

-----3.1. Contratação de um chefe de divisão para a Divisão de Educação.-----

-----3.2. 1 Dirigente intermédio de 1.º grau - Diretor de Departamento para o Departamento de Qualidade 100%, a partir de 10 de abril de 2014, e de 4 Dirigentes intermédios de 2.º grau: 1 Chefe de Divisão para o Gabinete de Candidaturas, 1 Chefe de Divisão para a Divisão de Conservação de Espaço Público, 1 Chefe de Divisão para a Divisão de Conservação de Edifícios Municipais e de 1 Chefe de Divisão para a Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos Mecânicos. -----

-----4. Abertura de procedimento concursal comum para 3 assistentes operacionais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----5. Retificação ao Mapa de Pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º. 25.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----6. Retificação da macroestrutura dos serviços municipais, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com os artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do n.º 7.º do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----7. Constituição da Associação Quadra e respetivos estatutos, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----8. Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----9. Regulamento de Hortas de Subsistência, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----10. Regulamento para a Promoção da Mobilidade Pedonal da rua Brito Capelo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----11. Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de caminhos públicos ocupados pelos Polo 1 e 2 da Plataforma Logística de Leixões e os caminhos públicos ocupados pela V.I.L.P.L, com a área total de 13.937 m2, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----12. Posturas de trânsito:-----

-----12.1. Rua da Cooperativa das 7 Bicas, União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos do artigo 25º, do nº1 da alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- 12.2. Rua do Telheiro, União das freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora, nos termos do artigo 25º, do nº1 da alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- 12.3. Rua Brito Capelo, no troço partilhado com o metro de superfície, União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos do artigo 25º, do nº1 da alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- 13. Suspensão parcial do plano diretor municipal para viabilização da regeneração da unidade industrial de lacticínios longa vida (Nestlé, S.A.), união de freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos do nº 8 do artigo 100º do RJGT, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 14. Processo Algarve Exportador S.A. e Rainha do Sado: Declaração de nulidade do protocolo celebrado com Dinis Gandon da Nazareth Fernandes na qualidade de legal representante das empresas Algarve Exportador S.A. e Rainha do Sado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro/Construção de estabelecimento comercial, localizado na Rua Roberto Ivens e rua Heróis de França, União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira. – Requerente: MASTERPLAYER - Gestão de Ativos Imobiliários, S.A. – Loja LIDL – Proc.º 3811/13, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- 15. Alteração de caderno de encargos referente ao concurso público para a concessão do direito de ocupação de espaços públicos, para instalação de mobiliário urbano publicitário, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

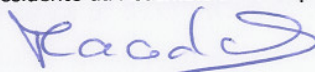
----- 16. Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

----- 17. Conhecimento da informação do presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *Fátima Carreira*, diretora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo